

**PORTARIA Nº 22.019, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3034 em 8 de março de 2023, formulada por Luiz Carlos dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Luiz Carlos dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 18.890.468, matrícula funcional GP/nº 6823, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 10/09/2011 a 09/09/2016 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 21/03/2023 a 19/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de março de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

